

Campina Grande - PB, CEP: 58.400-506, com o valor total de R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS) - CT n° 76.2.11/2022/FME/CSL; JEAM KARLOS SARMENTO 08307827450, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 46.883.473/0001-85, sediado (a) na RUA JUCELIO ROCHA DE SA, SN, CONJUNTO AUGUSTO BRAGA, SOUSA - PB, CEP 58.808-485, com o valor total de R\$ 57.263,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DOZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS) - CT n° 76.2.12/2022/FME/CSL.

Monteiro - PB, 28 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: D4E13AC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.2.04/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IRINEU BEZERRA DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 09.476.941/0001-70

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no que diz respeito ao item 25 do contrato 16.2.04/2022, sendo o aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o global do contrato de R\$ 370.803,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e três reais) para 372.678,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais) onde são R\$ 370.803,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e três reais) do primeiro termo aditivo ao contrato + R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais) do valor aditivado.

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IRINEU BEZERRA DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 09.476.941/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022

Monteiro, 01 de dezembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora Do FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: E6A03F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

TACIEL DA SILVA SANTOS

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 0.10.34/2021

Sediado perante a Rua Projetada 03, 10, LOJA 03, Bairro Novo Araçagi, Araçagi - PB, CEP 58.270-000

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, vem, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, e;

Considerando os termos do Contrato nº 0.43.04/2022/CPL, oriundo do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 0.10.34/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de material de construção em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação de Monteiro e Montran, no qual esta empresa sagrou-se vencedora;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam das normas aplicáveis aos Contratos Administrativos;

Considerando a cláusula sétima do Contrato acima referido e que o prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, nos termos do item 28.1 do Termo de Referência;

Considerando que a empresa vem descumprindo sistematicamente o contrato, no que consiste em deixar de entregar no prazo previsto, os materiais requeridos, e tal situação de descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Monteiro, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 37.639.423/0001-66, representada pelo Sr. Taciel da Silva Santos, para que cumpra integral e fielmente o objeto do Contrato nº 0.43.04/2022/CPL no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido procedimento licitatório, rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa para o atraso na entrega da referida mercadoria, devidamente fundamentada, no prazo de 48h (Quarenta e oito horas).

Monteiro/PB, 01 de dezembro de 2022

Cordialmente,

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 4F3DC6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.71/2022

A presente licitação foi iniciada em 24 de novembro de 2022, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202143205-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Encerrada a licitação em 24 de novembro de 2022, após finalizado processo a empresa: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro - PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 301FDEED